



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 17 de Julho de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 707/E579/VII/GPAL/2025, de 24 de Julho de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 25 de Julho de 2025:

1. e 2. Desde a entrada em vigor da Lei n.º 3/2019 (Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer), a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e os serviços responsáveis pela execução da lei continuam a fiscalizar o serviço global de transporte de passageiros prestado pelos condutores de táxi através do sistema de terminal inteligente no veículo. Paralelamente, têm sido realizadas acções de sensibilização e formação para promover reforçar a consciencialização sobre o cumprimento da lei por parte dos condutores de táxi. A DSAT continuará a fiscalizar a exploração legal das empresas, com o objectivo de garantir aos cidadãos e turistas um serviço de transporte de passageiros em táxi com qualidade.

Por outro lado, o Governo da RAEM está a promover activamente o estudo relativo à introdução do serviço de chamada de táxis por plataformas *online*, bem como a regulamentação das respectiva actividade, com vista à introdução de um modelo de gestão normalizado que permita salvaguardar de forma eficaz os direitos e interesses tanto dos passageiros como dos condutores, respondendo, ao mesmo tempo, ao desenvolvimento social e às necessidades do mercado. Quaisquer novidades serão anunciadas em devido tempo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego, substituto
Chiang Ngoc Vai
7 de Agosto de 2025